

1. DENOMINAÇÃO DA HOMENAGEM

Troféu Gente Nossa Fornecedores – Edição 2020

2. OBJETIVO

Reconhecer e homenagear os **FORNECEDORES** do setor supermercadista que se destacaram em Minas Gerais, no ano de 2019, de acordo com os critérios estabelecidos para a análise das empresas supermercadistas, previstos no item do 3.2. deste regulamento.

3. CATEGORIAS E ATRIBUTOS

3.1. Categorias FORNECEDORAS que os supermercadistas votam: 23 (vinte e três) categorias definidas por votação dos supermercadistas e 1 (uma) definida pela Amis.

CATEGORIAS DEFINIDAS POR VOTAÇÃO DOS SUPERMERCADISTAS		
1	Bebidas Alcoólicas - exceto cerveja	vinhos (importados e nacionais), destilados – whisky, vodca, rum, aperitivo, aguardente de cana, conhaque, misturas alcoólicas
2	Bebidas não Alcoólicas	água, refrigerante, bebida esportiva (energético e isotônico), água de côco, sucos (prontos e concentrados, em pó, prontos para consumo).
3	Café e Chá	Chá pronto para consumo, chá, café cappuccino, café em pó
4	Carne In Natura	Aves, bovino, peixe e suino
5	Cerveja	industrializadas e artesanais
6	Distribuidor	empresas especializadas na distribuição de produtos principalmente para o pequeno varejista, apoiados por lojas físicas e/ou virtuais
7	Ovos e FLV - Frutas, Flores, Legumes e Verduras	

8	Higiene e Perfumaria	aparelho de barbear, absorvente higiênico, antisséptico bucal, bronzadores/bloqueador solar, condicionador, creme dental, escova dental, creme para barbear, creme para pele, depilatórios, desodorante, escova dental, esmalte para unhas, fio e fita dental, fralda descartável (geriátrica e infantil), papel higiênico (folha dupla e folha simples), lâmina de barbear, lenço umedecido, sabonete, shampoo, tinta e rejuvenescedor para cabelos.
9	Leite	leite longa vida (desnatado, semi-desnatado, Integral)
10	Limpeza	álcool, água sanitária, amaciantes, concentrados de limpeza, desinfetantes, desodorizador sanitário, detergente líquido, esponjas sintéticas, sabão e detergente para roupa, limpadores para casa (com brilho) .
11	Máquinas, Equipamentos e Instalações Comerciais	carrinho para supermercados, refrigerador, gôndola, freezer, geladeira, fatiador, balança, checkout, leitor ótico, empilhadeira, máquina para limpeza de piso
12	Cereais	Arroz, feijão, farináceos (farinha de trigo)
13	Óleos, Azeites, Conservas e Temperos	óleos (composto, soja, algodão, canola, girassol, arroz), azeite, conservas (molho refogado, purê/ molho de tomate, maionese, vegetal, catchup, azeitona), atum e bonito, temperos (industrializados e molhos para salada)..
14	Massas	Alimentícias e instantâneas
15	Mercearia Doce	açúcar cristal, açúcar refinado, achocolatado em pó, biscoito (Maria, Maisena, recheado, wafer, água e sal), caramelo, drops, palstilha, goma de mascar, cereais em barra, chocolates tablete.
16	Pães Congelados e Pão de Queijo	pães, pão de queijo.
17	Perecíveis Congelados, Resfriados e Embutidos	carnes preparadas (cortes de frango temperados), batata congelada, hambúrguer, nuggets, pratos prontos congelados (lasanha, escondidinho, steak de frango, pizza), prato semi pronto, salgadinhos e acompanhamentos (bolinhos, coxinhas, empadas, hot pocket, afiambros, apresuntados, carnes saudáveis (peito de peru, blanquet, chester etc), copa, fatiados embalados, linguiça, mortadela, parma, presunto, salame, salsicha, salsichão, etc.).
18	Perecíveis Lácteos	iogurte (funcional, grego, líquido), petit suisse, leite fermentado, sobremesa pronta gelificada, manteiga, margarina, creme de leite, requeijão cremoso, sorvete.
19	Produto Inovação e/ou Lançamento do Ano	produtos lançados em 2019, que anunciaram na Revista Gôndola
20	Queijos	Cremosos, Queijo fundido, queijo Frescal, queijo linha gourmet, mussarela, ricota, Queijo artesanal.
21	Bazar	artigos para escritório e instrumentos de escrita (lápiz preto, caneta, lapiseira, lápis de cor), borrachas, colas, fósforo, guardanapo de papel, cadernos, pilha e bateria, toalha de papel, saco de lixo, sacola plástica, sacola retornável, utensílios domésticos, envoltório para alimentos.
22	Tecnologia, Gestão e Serviços	software, hardware, sistema de tecnologia, auditoria.

23	Empresas Regionais de Pequeno Porte e alimentos funcionais	empresas de pequeno porte, fornecedoras independentes de produtos diferenciados e/ou regionais e produtos funcionais
----	--	--

CATEGORIA DEFINIDA PELA AMIS

24	Anunciante da Revista Gôndola do Ano	
----	--------------------------------------	--

3.2. Para realizar a votação da **MELHOR EMPRESA FORNECEDORA DO ANO**, em cada categoria os supermercadistas avaliarão os atributos de qual fornecedor possui:

- Melhor relação comercial com os Supermercadistas
- Melhor atendimento
- Melhor pontualidade na entrega
- Maior participação de mercado

4. CRITÉRIOS PARA DEFINIR AS EMPRESAS FORNECEDORAS INDICADAS AO PRÊMIO

4.1. A AMIS selecionará, por categoria, as 4(quatro) primeiras empresas indicadas na pesquisa “Líderes de Vendas” realizada pela Revista SuperHiper da ABRAS – Associação Brasileira de Supermercados, em 2020.

4.1.1 – Excepcionalmente, uma ou mais das 4(quatro) empresas selecionadas, poderá(ão) ser substituída(s) por outra(s) de maior relevância no mercado mineiro, conforme análise do Gerente Comercial e Presidente Executivo da Amis.

4.2. Dentre as empresas parceiras da AMIS, as 2(duas) que mais investiram e apoiaram o desenvolvimento do setor supermercadista, em 2019, serão inseridas na lista de pré indicadas, com a aprovação do Presidente Executivo da AMIS, totalizando 6(seis) empresas.

4.3. Na categoria Produto Inovação e/ou lançamento do Ano – serão indicados, conforme seleção do Gerente comercial e aprovados pelo Presidente Executivo, 9(nove) anúncios de lançamento e inovação, mais impactantes no mercado, dentre os que foram publicados na Revista Gôndola / 2019, cujas empresas também mas investiram no desenvolvimento do setor supermercadista de Minas Gerais, por meio dos produtos e serviços da AMIS.

4.4. Na categoria Empresas Regionais de Pequeno Porte e Alimentos funcionais – serão indicadas até 2(duas) empresas que obtiveram a maior pontuação na seleção para a participação de cada evento AMIS denominado Circuito Mineiro de Oportunidades e Negócios - CMON, realizados no ano de 2019.

4.5. As categorias indicadas pela AMIS e que não compõem as categorias da pesquisa da ABRAS, serão formadas por seis empresas de relevância no mercado mineiro, e que mais apoiaram e investiram no setor supermercadista, em 2019, por meio da AMIS.

4.6. A relação final, chamada de “Pré Indicação”, contendo as 6(seis) empresas, é exclusivamente para nortear a votação dos supermercadistas, sendo plenamente permitido aos votantes aproveitar ou não, total e/ou parcialmente, as indicações apresentadas. Fica assim esclarecido que os votantes podem selecionar outras empresas, se assim desejarem.

5. DEFINIÇÃO DOS GANHADORES (2ª Etapa)

5.1. Após a seleção das 6(seis) empresas indicadas para concorrerem à Premiação 2020 (lista prévia), A Amis realizará uma pesquisa, através de cédulas eletrônicas e, caso o votante solicite, também poderá realizar-se através de votação por telefone ou de forma presencial / impresso junto às empresas supermercadistas associadas à AMIS.

5.2. Para a votação eletrônica, a empresa votante receberá uma senha que poderá ser compartilhada com quantos diretores/gestores/compradores forem necessários, desde que sejam da mesma empresa votante.

5.3. Baseada na relação das seis empresas, e de acordo com os atributos, os supermercadistas votarão, no máximo, em três empresas, por categoria, conforme as seguintes possibilidades:

- a) Escolher três, dentre as seis selecionadas; ou
- b) Escolher três, aproveitando parte da relação e incluindo outra(s) de seu interesse; ou
- c) Escolher três de seu interesse, sem aproveitar nenhuma empresa da relação.

5.4. As Centrais de Compras contemplarão um voto único por central e não empresa por empresa.

5.5. Toda empresa participante da pesquisa possuirá um peso que será atribuído à sua votação considerando seu faturamento anual, **divulgado no Ranking Abras** de 2020. Caso a empresa não tenha participado do Ranking Abras, para esta, será utilizado o Peso 1, conforme referência abaixo:

Peso 1 - Faturamento até R\$ 50 milhões

Peso 2 - Faturamento superior a R\$ 50 milhões até R\$ 200 milhões

Peso 3 - Faturamento superior a R\$ 200 milhões até R\$ 1 bilhão

Peso 4 - Faturamento superior a R\$ 1 bilhão ou Rede Nacional (Grupo Pão de Açúcar) Rede Internacional (Cencosud) e Hipermercados Internacionais (Carrefour e Big (Walmart)).

5.6. O resultado final será apurado através da soma dos pontos obtidos através da votação x peso.

5.7. Em caso de empate, o Comitê TGN formado pelos empresários/empresas listadas abaixo, definirão a empresa ganhadora.

- a) Presidente do Conselho Diretor da Amis
- b) Presidente Conselho Superior da Amis
- c) Vice Presidente da Capital
- d) Empresas nacionais ou multinacionais, presentes em Minas Gerais, posicionadas entre as 20 maiores empresas do Brasil, no Ranking Abras/SuperHiper de 2020.

6. A PREMIAÇÃO

6.1 – O Resultado final, contendo as 3(três) melhores empresas fornecedoras de cada categoria, em ordem alfabética, será revelado na Revista Gôndola – Veículo de comunicação oficial da AMIS.

6.2. A empresa que obtiver a maior pontuação será definida como o “1º Lugar” da categoria e receberá destaque, na divulgação da Revista Gôndola, através do Selo: 1º Lugar e será convidado a participar de um evento virtual, em data a ser definida.

6.3. Na categoria definida pela Amis, será premiada apenas 1(uma) empresa que mais investiu na Revista Gôndola

6.4. O processo de averiguação do resultado será auditado por uma empresa de auditoria que atestará a transparência e confiabilidade do resultado final.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Na hipótese de quaisquer, das 3(três) empresas destaques, por categoria, informar à AMIS que não possui interesse em ser indicada a concorrer ou receber o prêmio, recusando-o formalmente, caberá à entidade o direito de premiar a empresa destaque que possuir maior pontuação da tabulação dos votos, seguidamente.

Registro em cartório nº 01608476